



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 25/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 45/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Esperança.*

A Presidente Interina do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria 2225/2022-Reitoria, de 27 de outubro de 2022, considerando:

- I. O § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. O disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. O pedido constante nos processos nº 23799.01086.2021-97 e nº 23381.006327.2022-77 do IFPB;
- IV. As decisões tomadas na 52ª Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o da Resolução AR 45/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Esperança.

Art. 2º Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pelo Campus Esperança, nos termos do ANEXO ÚNICO, desta Resolução, disponível no portal do IFPB. ( V i d e : <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-25-anexo-ppc/view>)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente Interina do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 06/03/2023 09:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 391006

Verificador: d8d4520ce2

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701